



BOA VISTA

Quarta-feira
13 de março
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0076/P, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Karla Cristina Albuquerque de Santana Guimarães, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula 29400, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPCRR, para exercer a função comissionada de Assessor Especial de Área de Saúde, Símbolo MPC/DAS-3, pelo prazo de 1 ano, a contar da data de publicação deste Decreto, com ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 004952/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0077/P, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Cassia Geanne Sampaio de Sales, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28649, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 25 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 000889/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 7 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0078/P, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de

julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Auricely Aline Pereira Silva Veloso, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 959310, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 5 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 000586/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 8 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0079/P, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 098778/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Francisco Jhonattan dos Santos Timoteo	Assistente Técnico	AS-6	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Francisco Wilker Souza Castro Júnior	Coordenador	AS-6	SEMGES	a contar de 1º.3.2024
Lidya Blwendda Pimenta Peixoto	Assistente Técnico	AS-6	SMEC	a contar de 1º.3.2024

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Camilla Gabriele Tavares dos Santos	Assessor 5	AS-5	CASA CIVIL	a contar de 6.3.2024
Cinara de Cássia Abreu Ferreira Araújo	Assessor 4	AS-4	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto
Danielle de Jesus Costa	Assessor 5	AS-5	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto
Davi Carvalho Cordeiro	Assistente 2	AS-8	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Jeovan da Silva Leal	Assistente Técnico	AS-6	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto
João Emanuel Costa Sousa Maciel	Assessor Técnico de Saúde	AS-6	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Karlos Eduardo Ribeiro de Oliveira	Assistente 2	AS-8	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Kerlley Adrielly Oliveira da Costa	Assistente Técnico	AS-6	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto
Larissa Miguel Gomes	Assistente Técnico	AS-6	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Rodrigo Martins da Silva	Assessor 5	AS-5	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 8 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0080/P, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.523/2017, de acordo com o disposto no art. 88, II, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o teor do Ofício nº. 126/2024 - TRE-RR/CRE/1 ZE, por meio do qual é informado o deferimento de requisição de servidor desta prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a disponibilização da servidora Suemy da Cunha Nunes, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula 845864, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para prestar serviços junto ao Cartório da 1ª Zona Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima/TRE-RR, pelo período de 1 ano, a contar da data de apresentação da servidora naquele órgão eleitoral, conforme o Processo nº 004368/2024.

Boa Vista - RR, em 11 de março de 2024.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0081/P, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 105937/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação do senhor Wellington Costa Mafra, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade Escolar, Símbolo GE-1, da Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, providenciada através do Decreto nº 0061/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6054, de 28 de fevereiro de 2024.

Boa Vista - RR, em 12 de março de 2024.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0082/P, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 110858/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Yan Carlos Pereira Costa, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa 3, Símbolo AS-7, da Secretaria Municipal de Comunicação, a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 12 de março de 2024.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 035341/2023/ SMGOV.

Espécie: Contrato nº 281-SMGOV/SUP/2024

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2023, A QUAL TEM COMO OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SE-

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franço

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Marinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

CRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMGOV.

Modalidade: Registro de Preço do Pregão Presencial nº001//2023.

Valor: R\$ 1.736.700,00 (Um milhão setecentos e trinta e seis mil e setecentos reais).

Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Programática: 04.122.0082.2295.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo – SMGOV.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.781.576/0001-50.

Data de assinatura: 05 de março de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001492/2021/SMGOV.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0069/2021/PGM.

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0069/2021/PGM, POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 06 MARÇO DE 2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

Unidade Orçamentária: 0219, Funcional Programática: 04.122.0082.2295, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo – SMGOV.

Contratada: PAULO VIEIRA CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA, CNPJ nº 57.998.650/0001-95.

Data de assinatura: 06 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROCESSO N. 00000.0.000722/2024

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Interessado: Vanessa Miranda Lima Silva

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora VANESSA MIRANDA LIMA SILVA, matrícula n. 845887, Assistente/Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, totalizando 06(seis) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de tempo aproveitado.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROCESSO N. 00000.0.003147/2023

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Interessada: Olga Pereira Ribeiro de Lima

DECISÃO

[...]

3. Ante o exposto e em conformidade com o art. 96, da LCM n. 003/2012, encaminho os autos a Vossa Excelência para deliberação, sugerindo o deferimento do pedido de averbação de tempo de contribuição alusivo ao serviço prestado pela servidora OLGA PEREIRA RIBEIRO DE LIMA, Assistente/Cuidador, matrícula n. 961666, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, totalizando 18 (dezoito) anos, 8 (oito) meses e 15 (quinze) dias, de tempo aproveitado, constante da CTC, expedido pela Previdência

Social, conforme NUP 9.021431/2024.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 166/2023-SRP
Processo nº 010427/2023-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 166/2023, Processo nº 010427/2023 – SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de material de consumo de informática (ferramentas, peças e acessórios) a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA no conserto e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de T.I, cuja a adjudicação dos Grupos 2 e 3 foram a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.889.121/0001-48, pelo valor total de R\$ 363.630,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta reais). Informo ainda que, os grupos 1, 4, 5 e 6 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 15 de janeiro de 2024.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO: 008357/2023 – SMEC.
CONCORRÊNCIA Nº: 018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE ÁULA E BANHEIROS EM CINCO ESCOLAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar, que findado o prazo de recurso concernente ao julgamento dos documentos de habilitação, fica marcada sessão pública para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas referente ao processo acima epígrafado, às 11h:00min. do dia 14/03/2024 (quinta-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista – RR, 12 de março de 2024.

**Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 166/2023
Processo nº 010427/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 010427/2023-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA (FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E A SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA NO CONCERTO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS DE T.I, cuja a adjudicação dos Grupos 2 e 3 foram a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.889.121/0001-48, pelo valor total de R\$ 363.630,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais). Informo ainda que, os grupos 1, 4, 5 e 6 procederam FRA-CASSADOS.

Boa Vista/RR, 22 de janeiro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0549/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 096777/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 11 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0549/2024-SMAG, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIO	VALOR BRUTO
Cremildes Duarte Ramos	Secretário Municipal	Brasília	DF	Para tratar de assunto referente aos convênios firmados entre o município de Boa Vista e o Governo Federal.	18/02/2024 a 23/02/2024	5,5	R\$ 800,80	R\$ 4.404,40
Arthur Henrique Brandão Machado	Prefeito de Boa Vista	São Paulo e Brasília	SP - DF	Para participar de reunião com o Secretário de Governo do Estado de São Paulo, visita a Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo e participar de reunião no Ministério das Cidades e Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação em Brasília.	05/02/2024 a 08/02/2024	3,5	R\$ 910,00	R\$ 3.185,00
Arthur Henrique Brandão Machado	Prefeito de Boa Vista	São Paulo	SP	Para fazer visita técnica a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo.	17/02/2024 a 20/02/2024	3,5	R\$ 910,00	R\$ 3.185,00
Alexandre Pereira dos Santos	Secretário Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	31/01/2024	0,5	R\$ 240,24	R\$ 120,12
Iolanda Damasio	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	07/02/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Flavio Costa de Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	31/01/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jose Flavio Costa de Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	07/02/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Suellen Celena Sobral de Paiva	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	31/01/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Suellen Celena Sobral de Paiva	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	07/02/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Suzany Ferreira Rego	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	31/01/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Suzany Ferreira Rego	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	07/02/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Taiane Maiza de Lira Carneiro Matias	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	07/02/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Víctor de Lima Borges Pereira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	31/01/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho	Secretário Municipal	São Paulo e Brasília	SP - DF	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique em reuniões com intuito de adquirir apoio institucional e econômico para o município de Boa Vista.	06/02/2024 a 09/02/2024	3,5	R\$ 910,00	R\$ 3.185,00

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0550/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 82, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Yanlis Santos Fagundes Marçal, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula 29985, do quadro de pessoal desta Prefeitura, prorrogação da Licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, a contar de 2 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 000653/2024.

Boa Vista - RR, em 11 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0551/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Aldirene da Silva Bezerra, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29872, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 2 anos, a contar de 15 de março de 2024, conforme o Processo nº 006787/2024.

Boa Vista - RR, em 11 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0552/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 100540/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kleise Anne Rodrigues Cruz, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração/Pessoal, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em substituição ao servidor Elizênio Guimarães Pereira, em razão de usufruto de férias, no período de 1.3.2024 a 20.3.2024.

Boa Vista - RR, em 11 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0553/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Documento NUP 294281/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611, publicada no Diário Oficial do Município nº 3864, de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento dos servidores mencionados no artigo anterior, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27.9.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento dos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria, conforme tabela de vencimentos constante no Anexo III da Lei 2.474, de 5 de setembro de 2023, na Classe/Referência A-2, a contar de 27.9.2023.

Boa Vista - RR, em 11 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0553/2024-SMAG, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	CLASSE/REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	953875	Karina Rodrigues de Wagmaker	26.2.2020	Assistente Técnico/Assistente Administrativo	D-01 para D-02	26.2.2023
2	953866	Rita Karoliny Nunes Rodrigues	26.2.2020	Assistente Técnico/Assistente Administrativo	D-01 para D-02	26.2.2023
3	953884	Wesley Tomé da Matta	26.2.2020	Assistente Técnico/Assistente Administrativo	D-01 para D-02	26.2.2023

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0554/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Caio Henrique Alves Cruz, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 954073, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 19.3.2024, com término previsto para 26.7.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 007041/2024.

Boa Vista - RR, em 11 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 34/2024 - PRESSEM, 11 de março de 2024.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c artigo 37, inciso II c/c artigo 38, inciso I, e artigo 40 § 2º, incisos I e V, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Vilma da Silva Monteiro-Companheira do ex-servidor Ricardo Mota Cativo, matrícula nº 25.793, cargo: Guarda Civil Municipal

6

Classe D-08, falecido em 27.06.2020, conforme Processo de nº 026449/2023.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo á data do requerimento, 09 de outubro de 2023.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 11 de março de 2024.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016574/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 235-SMAG/SA/2023
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SMAG), DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (LOTE II)".
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2023.0000 CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 FONTES DE RECURSOS: 001 - PRÓPRIO, TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 756, DE 21/02/2024, NO VALOR DE R\$ 320.700,00 (TREZENTOS E VINTE MIL E SETECENTOS REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
CONTRATADA: MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2024.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7335/2021/SMAG
ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2021/SMAG/SA

ONDE SE LÊ: OBJETO: 1.1. Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 29 de maio de 2022;

LEIA-SE: OBJETO: 1.1. Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 29 de maio de 2023;

1.2. A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual em aproximadamente 6,55% (seis vírgula sessenta e cinco por cento), importando o valor atual em R\$ 1.267.127,64 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos);

1.3. Revisão do Contrato atual para que seja pago o valor retroativo referente aos meses de Janeiro a Maio de 2023, no valor mensal de R\$ 6.486,60 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) totalizando o valor de R\$ 32.433,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023628/2021
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessada: Denise Andrade Sindeaux Carneiro

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora DENISE ANDRADE SINDEAUX CARNEIRO, matrícula n. 27.669, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.004372/2024
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Osmar da Silva Santos

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 20 e 21, inciso III da Lei n. 2.466/23 e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação ao servidor OSMAR DA SILVA SANTOS, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 130521, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MÊS: FEVEREIRO
EXERCÍCIO: 2024

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	57.567.574,00	57.567.574,00	6.008.424,02	11.520.909,28	-46.046.664,72
Contribuições dos Servidores	42.444.800,00	42.444.800,00	4.189.721,90	8.122.353,94	-34.222.446,06
Contribuições dos Inativos	250.000,00	250.000,00	59.133,43	106.047,14	-143.862,86
Contribuições dos Pensionistas	79.160,00	79.160,00	11.137,17	31.401,48	-47.758,52
Aplicações Financeiras	36.000.000,00	36.000.000,00	12.210.409,57	21.897.557,32	-14.102.442,68
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas	16.000,00	16.000,00	8.841,83	8.841,83	-7.158,17
Compensações Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	914.668,59	4.229.162,45	4.227.162,45
Outras Transferências do Município	-	-	-	-	0,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	0,00
Deduções da Receita Corrente	-	-	-	-	0,00
TOTAL	136.359.534,00	136.359.534,00	23.402.336,51	45.916.273,44	-90.443.260,56

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	-	1.681.503,96	95.664,51	196.565,11	318.496,04
Inativos	45.000.000,00	45.000.000,00	-	39.566.727,29	2.844.333,43	5.503.614,93	5.433.272,71
Pensionistas	15.000.000,00	15.000.000,00	-	12.950.882,59	881.099,09	1.840.813,10	2.049.117,41
Outros Benefícios	400.000,00	400.000,00	-	0,00	-	-	400.000,00
Outras Despesas	8.920.000,00	8.920.000,00	912.422,79	2.332.649,26	102.599,88	102.599,88	6.587.350,74
Compensação Previd.	250.000,00	250.000,00	134.668,06	134.668,06	8.646,28	8.646,28	115.331,94
SUBTOTAL	71.570.000,00	71.570.000,00	1.047.090,85	56.666.431,16	3.932.343,19	7.652.239,30	14.903.568,84
RESERVA P/FORM.RPPS	64.789.534,00	64.789.534,00	-	-	-	-	64.789.534,00
TOTAL	136.359.534,00	136.359.534,00	1.047.090,85	56.666.431,16	3.932.343,19	7.652.239,30	79.693.102,84

III - SUPERÁVIT/DEFICIT (I-II) 0,00 0,00 22.355.245,66 -10.750.157,72 19.469.993,32 38.264.034,14

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS
Receitas	96.371.425,47	Despesas	66.003.484,98
Orçamentária	45.916.273,44	Orçamentárias Liquidada	56.666.431,16
Extra-orçamentárias	50.455.152,03	Extra-orçamentárias	9.337.053,82
		Inscrições Restos a Pagar	-
Saldo do Exercício Anterior	1.197.851.277,97	Saldo Atual	1.228.219.248,46
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	-	Bancos Conta Movimento	-
Aplicações Financeiras	1.197.851.277,97	Aplicações Financeiras	1.228.219.248,46
TOTAL	1.294.222.703,44	TOTAL	1.294.222.703,44

Resp. pl Controle Interno
Claudia Carolyn Barbosa S. Ferreira
Gerente de Finanças e Contabilidade
Decreto nº 1230/P
PRESSEM

Resp. pl Adm. Financeira
Anna Carolina Vieira de S. e Silva
Diretora de Administração e Finanças
Decreto nº 0992/P
PRESSEM

Resp. pl Poder
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal
Decreto nº 0166/P
PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7699/2019/SMEC

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1081/2020/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 1081/2020/SMEC, referente aos SERVIÇOS DE - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 1081/2020/SMEC por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2023 - referente aos SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO DE ÁRVORES E RETIRADA DE RESÍDUOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificado na justificativa de folhas nº 3592/2657 e Parecer Jurídico nº 237-0/2023-PGM/PLC (folhas nº 3599/3603), do correspondente processo;

- E reajustar o Contrato nº 1081/2020/SMEC, no valor de R\$ 16.720,55 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), considerando a variação do IPCA no período compreendido entre dezembro de 2022 a novembro de 2023, no percentual de 4,683540%, sobre o valor atualizado do contrato, conforme cálculo apresentado na fl. 3614, do correspondente processo.

- O valor total atualizado do contrato ficará em R\$ 373.727,19 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: J. CASTRO EDA - EPP.

CNPJ: 03.557.787/0001-85

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7699/2019/SMEC
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 530/2020/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 530/2020/SMEC por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2023 - referente aos SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO DE ÁRVORES E RETIRADA DE RESÍDUOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificado na justificativa de folhas nº 3592/2657 e Parecer Jurídico nº 237-0/2023-PGM/PLC (folhas nº 3599/3603), do correspondente processo;

- E reajustar o Contrato nº 530/2020/SMEC, no valor de R\$ 10.776,84 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), considerando a variação do IPCA no período compreendido entre dezembro de 2022 a novembro de 2023, no percentual de 4,683540%, sobre o valor atualizado do contrato, conforme cálculo apresentado na fl. 3613, do correspondente processo.

- O valor total atualizado do contrato ficará em R\$ 240.877,14 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: J. CASTRO EDA - EPP.

CNPJ: 03.557.787/0001-85

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 8781/2020/SMEC
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1078/2020/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 1078/2020/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados 31 de dezembro de 2023 - referente aos SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS MONOCROMÁTICAS, COLO-RIDAS E ENCADERNAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SEPARAÇÃO, GRAMPEAMENTO E ENTREGA POR UNIDADE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMEC, conforme especificado na justificativa de fls. 1030/1032, e Parecer Jurídico nº 241-0/2023 - PGM/PLC de fls. 1041/1045 nos termos do art. 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI

CNPJ: 07.590.103/0001-06

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 426300/2018/SMEC

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2019/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 016/2019/SMEC, por até 08 de fevereiro de 2024, contados a partir de 02 de janeiro de 2024 – (considerando que o término da vigência se dará no final de semana) - referente aos SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA INFERIORES E SUPERIORES COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DAS CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS PARA ATENDER TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO URBANO, RURAL E INDÍGENA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, LOTE I – con-forme Justificativa de fls.2050/2051 e Parecer Jurídico nº 238-0/2023-PGM/PLC de fls. 2055/2059, do correspondente processo, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8666/93.

– As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Pro-

gramática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

g) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

h) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CEPAL – CONSTRUTORA DE POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME

CNPJ: 07.513.569/0001-08

Data da assinatura: 29 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 160/2023
Processo 22743/2022/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 160/2023, referente ao Processo nº 22743/2022/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: NILCATEX TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.948.618/0002-75, Grupo 01: no valor de R\$ 4.829.205,60 (quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos); válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 29 de janeiro de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 022/2024/PMBV/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 192/2023/GAB/SMEC, RESOLVE:

1 - Convocar os aprovados do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/PMBV/SMEC, conforme anexo I, referente aos cargos de psicólogo e fonoaudiólogo.

3 - Os aprovados deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, no dia 14 e 15 de março de 2024, de 08 às 14h;

4 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar documentação original e cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados:

Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;

1 foto 3x4;

Comprovante de residência atual (com CEP);

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);

Qualificação de dados cadastrais do eSocial (<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

Carteira de Identidade (RG);

Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);

Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);

Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;

Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);

Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;

Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);

Escolaridade compatível com o Cargo – Diploma e/ ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;

Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);

Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

Declaração de não acúmulo de cargo público;

Declaração de Dependentes;

Declaração de Idoneidade Funcional;

**Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;
Certificados dos cursos de capacitação e afins apresentados no ato da inscrição;
Declaração de Aptidão Física e Mental;
Atestado de saúde mental e aptidão física.**

Obs.: No caso dos aprovados que não conseguirem realizar o exame para apresentação do atestado de saúde mental e aptidão física antes do período de lotação, será concedido o prazo de 5 dias úteis para a apresentação deste.

**Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ANEXO I DO EDITAL Nº 022/2024/PMBV/SMEC

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO SELETIVO 001/2023

PSICÓLOGO

Classificação	Inscrição	Categoria	Nome	Data de Nascimento	CPF	PCD	Pontuação	Situação
2	7781062	PSICÓLOGO	MARIA DO AMPARO SANTOS CARVALHO	02/02/1962	###.###.023-68	Sim	65	CADASTRO RESERVA
13	3037051	PSICÓLOGO	ALESSANDRA BARAÚNA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	02/12/1985	###.###.092-91	Não	75	CADASTRO RESERVA
14	1294760	PSICÓLOGO	MARIANA HANNIERY ALMEIDA BORGES	08/12/1986	###.###.922-20	Não	75	CADASTRO RESERVA
15	3090831	PSICÓLOGO	MARIA NEIDIANE SILVA	08/12/1986	###.###.622-00	Não	75	CADASTRO RESERVA
16	3370950	PSICÓLOGO	GABRIELLA MATIAS DA SILVA	21/12/1986	###.###.372-87	Não	75	CADASTRO RESERVA

FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Inscrição	Categoria	Nome	Data de Nascimento	CPF	PCD	Pontuação	Situação
7	7322139	FONOAUDIÓLOGO	ADRIANA VIEIRA DE CASTRO	06/06/1984	###.###.012-20	Não	55	CADASTRO RESERVA
8	6473009	FONOAUDIÓLOGO	SAMARA MESQUITA GALVÃO	18/04/1993	###.###.332-71	Não	55	CADASTRO RESERVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 023/2024/PMBV/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 192/2023/GAB/SMEC, RESOLVE:

1 - Convocar os aprovados do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/PMBV/SMEC, conforme anexo I, referente ao cargo de cuidador(a) escolar urbano.

3 - Os aprovados deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, no dia 15 de março de 2024, de 08 às 14h;

4 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar documentação original e cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados:

**Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;
1 foto 3x4;
Comprovante de residência atual (com CEP);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);
Qualificação de dados cadastrais do eSocial (<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
Carteira de Identidade (RG);
Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;
Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;
Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
Escolaridade compatível com o Cargo – Diploma e/ ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
Declaração de não acúmulo de cargo público;
Declaração de Dependentes;
Declaração de Idoneidade Funcional;
Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;
Certificados dos cursos de capacitação e afins apresentados no ato da inscrição;
Declaração de Aptidão Física e Mental;
Atestado de saúde mental e aptidão física.**

Obs.: No caso dos aprovados que não conseguirem realizar o exame para apresentação do atestado de saúde mental e aptidão física antes do período de lotação, será concedido o prazo de 5 dias úteis para a apresentação deste.

**Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO SELETIVO 001/2023

CUIDADOR(A) ESCOLAR URBANO

Classificação	Inscrição	Cargo	Candidato (nome)	Data de nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
197	3940535	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	IVANA FERREIRA CUNHA	26/11/1991	Não	###.###.882-30	90	Cadastro Reserva
198	4700499	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ROBSON FERREIRA DA SILVA	27/11/1991	Não	###.###.372-66	90	Cadastro Reserva
199	6265036	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	THAIRINNY DE SOUZA PINHEIRO	08/01/1992	Não	###.###.362-19	90	Cadastro Reserva
200	7982430	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JESSICA ARAÚJO ELIAS	07/02/1992	Não	###.###.372-59	90	Cadastro Reserva

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 17/2024/SEMGE/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, estatutária, para atuar como Agente Suprido, responsável pela execução do Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, oriundo do Processo nº 7001/2024/SEMGE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 11 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)
Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6306/2022/SEMGE.
Espécie: CONTRATO 287-SEMGE/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA-AICPP/SPSE/SEMGE, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Grupo I (pães).

Valor: R\$ 29.370,00 (vinte e nove mil e trezentos e setenta reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 180 de 06/03/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 40.934.288/0001-96.

Data da assinatura: 11/03/2024.

Vigência: A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6306/2022/SEMGE.

Espécie: CONTRATO 287-SEMGE/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA-AICPP/SPSE/SEMGE, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Grupo I (pães).

Valor: R\$ 29.370,00 (vinte e nove mil e trezentos e setenta reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 180 de 06/03/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 40.934.288/0001-96.

Data da assinatura: 11/03/2024.

Vigência: A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6306/2022/SEMGE.

Espécie: CONTRATO 268-SEMGE/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA-AICPP/SPSE/SEMGE, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote II.

Valor: R\$ 103.920,06 (centro e três mil novecentos e vinte reais e seis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 179 de 06/03/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: MAGALHÃES E ANDRADE LTDA.
CNPJ: 05.327.103/0001-84.

Data da assinatura: 08/03/2024.

Vigência: A vigência do contrato é de 10 (dez) meses a partir de 8 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 12/2024/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 285/SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo Administrativo nº 12526/2023-SMAAI (Desmembrado do Processo nº 027309/2022) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: R V RAMOS LTDA, CNPJ Nº 34.802.595/0001-10.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora SIMONE MARQUES COSTA, matrícula nº 957782, para fiscalizar o disposto no CONTRATO Nº 285/SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo Administrativo nº 12526/2023-SMAAI (Desmembrado do Processo nº 027309/2022) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: R V RAMOS LTDA, CNPJ Nº 34.802.595/0001-10.

Art 2º – Designar a servidora EDILENE DE CASTRO MARTINS, matrícula nº 852871, como Fiscal Substituto do disposto no CONTRATO Nº 285/SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo Administrativo nº 12526/2023-SMAAI (Desmembrado do Processo nº 027309/2022) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: R V RAMOS LTDA, CNPJ Nº 34.802.595/0001-10.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012526/SMAAI/2023 (DESMEMBRADO DO PROCESSO Nº 027309/2022)

Espécie: CONTRATO Nº 285/SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Valor: R\$ 5.061,30 (cinco mil e sessenta e um reais e trinta centavos).

Unidade Orçamentária: 1201

Funcional programática: 20 122 0054 2.198 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprios).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.

Contratada: R V RAMOS LTDA, CNPJ Nº 34.802.595/0001-10.

Data da Assinatura: 06 de março de 2023.

Vigência: O Contrato terá a vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 005/2024 - GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0004/P de 05 de Janeiro de 2024 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias, do servidor comissionado GABRIEL LIRA MELO, matrícula 959504, Assessor Técnico, exercício 2023/2024, anteriormente marcadas para 14/03/2024 à 02/04/2024, para serem usufruídas em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a contar de 14/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de Março de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO –FEVEREIRO– 2 0 2 4

ATAS 05, 06, 07 e 08/2024 da Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI Municipal, reuniões realizadas nos dias: 05, 19, 23 e 26 de fevereiro de 2024.

PROCESSOS Nº:

316/2023

REQUERENTE: ANGELO JOSE MARTINELLI

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: QXQ2G33/RR

AI: EL00189921

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

317/2023

REQUERENTE: ANGELO JOSE MARTINELLI

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: QXQ2G33/RR

AI: EL00182730

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

318/2023

REQUERENTE: DARCY PEREIRA LIMA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAV4I14/RR

AI: TE00155053

CODIGO DE MULTA: 5525-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

319/2023

REQUERENTE: DARCY PEREIRA LIMA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAV4J34/RR

AI: TE00155074

CODIGO DE MULTA: 6033-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

320/2023

REQUERENTE: DILMAR FERREIRA LEITE

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: PHM8D76/RR

AI: TE00134872

CODIGO DE MULTA: 7633-1

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

321/2023

REQUERENTE: EDEILSON ALVES FERNANDES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAY4066/RR
AI: TE00154107
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

322/2023
REQUERENTE: GILMAR JOSÉ LACERDA MIRANDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAM3794/RR
AI: EL00212994
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

323/2023
REQUERENTE: MARIA ADELIA SANTOS BRITO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: QZL8J97/RR
AI: TE00148360
CODIGO DE MULTA: 5550-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

324/2023
REQUERENTE: PAULA LIMA DA PAZ
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAY8587/RR
AI: EL00207048
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

325/2023
REQUERENTE: MARIZETE PEREIRA DA SILVA ALVES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS2964/RR
AI: EL00209034
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

326/2023
REQUERENTE: JAMERSON ALMEIDA DE SOUZA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: RZC5B00/RR
AI: EL00206097
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

327/2023
REQUERENTE: JAMERSON ALMEIDA DE SOUZA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: RZC5B00/RR
AI: EL00209401
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

328/2023
REQUERENTE: JAMERSON ALMEIDA DE SOUZA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: RZC5B00/RR
AI: EL00202216
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

329/2023
REQUERENTE: MILENA ALVES OLIVEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAZ9133/RR
AI: TE00154104
CODIGO DE MULTA: 5819-7
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

330/2023
REQUERENTE: ARLEANE FARIAS DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAO5459/RR
AI: TE00151173
CODIGO DE MULTA: 6858-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

331/2023
REQUERENTE: GEDEONI ANTONIO DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3979/RR
AI: EL00215312
CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

332/2023
REQUERENTE: GEDEONI ANTONIO DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3979/RR
AI: EL00219252
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

333/2023
REQUERENTE: GEOVANE MARCIEL CARVALHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAW1J45/AM
AI: TE00155083
CODIGO DE MULTA: 7633-2
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

261/2023
REQUERENTE: MEIRIAM BARROS BARRETO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS8819/RR
AI: TE00003058
CODIGO DE MULTA: 7102-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

262/2023
REQUERENTE: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: QZC6C07/AM
AI: DT00308338
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

263/2023
REQUERENTE: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: QZC6C07/AM
AI: DT00330026
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

264/2023
REQUERENTE: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: QZC6C07/AM
AI: DT00308049
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

265/2023
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS DE LIMA CARVALHO FILHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAO5H57/RR
AI: EL00197265
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

266/2023
REQUERENTE: PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAY4668/RR
AI: EL00197196
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

267/2023
REQUERENTE: MARCILENE HERMÓGENES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAV6056/RR
AI: EL00191104
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

268/2023
REQUERENTE: MARCILENE HERMÓGENES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAV6056/RR
AI: TE00140710
CODIGO DE MULTA: 5185-1
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

269/2023
REQUERENTE: LENO JOSÉ BRITO CARDOSO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NUK4H36/RR
 AI: DT00308861
 CODIGO DE MULTA: 7471-0
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

270/2023
 REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEM SA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: PHZ9C61/SP
 AI: EL00201081
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

271/2023
 REQUERENTE: MARNILZA BORGES BRÍGLIA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAS6733/RR
 AI: EL00083552
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

272/2023
 REQUERENTE: VICTOR MOURA BELISÁRIO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NBA1A35/RR
 AI: EL00191024
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

334/2023
 REQUERENTE: VANDERLAN FERREIRA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAY3A46/RR
 AI: TE00152214
 CODIGO DE MULTA: 5819-7
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

01/2024
 REQUERENTE: ROMÉRIO DE MELO DAMIÃO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: RZB3E90/RR
 AI: RA00002268
 CODIGO DE MULTA: 7455-0
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

02/2024
 REQUERENTE: RONALDO GRACIANO DA SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JXY9299/RR
 AI: TE00159133
 CODIGO DE MULTA: 6599-2
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

03/2023
 REQUERENTE: RONALDO GRACIANO DA SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JXY9299/RR
 AI: TE00120422
 CODIGO DE MULTA: 5185-2
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

04/2024
 REQUERENTE: RONALDO GRACIANO DA SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JXY9299/RR
 AI: TE00120423
 CODIGO DE MULTA: 6858-0
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

05/2024
 REQUERENTE: RONALDO GRACIANO DA SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: JXY9299/RR
 AI: TE00131768
 CODIGO DE MULTA: 7625-1
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

06/2024
 REQUERENTE: RONALDO GRACIANO DA SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JXY9299/RR
 AI: DT00311046
 CODIGO DE MULTA: 7455-0
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

07/2024
 REQUERENTE: RONALDO GRACIANO DA SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JXY9299/RR
 AI: EL00176998
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

08/2024
 REQUERENTE: RONALDO GRACIANO DA SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JXY9299/RR
 AI: TE00120421
 CODIGO DE MULTA: 5193-0
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

09/2024
 REQUERENTE: JANIO SILVA DUO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAQ8645/RR
 AI: EL00233160
 CODIGO DE MULTA: 5673-2
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

Karoline Costa de Souza
 Secretária JARI – Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº7/2024/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: ADRIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula Nº 954.787, como Agente Suprido referente ao Processo Nº 08458/2024, para aquisição de material de consumo e contratação de serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa vista, 11 de março de 2024.

Darik Arenhart Marinho
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 01- EDITAL 01/2024
 DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DO CURSO EXTRACURRICULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 2024.1, visando o preenchimento das 120 vagas do curso de Robótica Educacional, objeto do Edital nº 01 /2024, publicado no Diário Oficial do Município, de 01/02/2024 e Retificação publicada no Diário Oficial do Município, de 20/02/2024, resolve:

RETIFICAR LISTA CANDIDATOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO- TURNO VESPERTINO do EDITAL Nº 01- EDITAL 01/2024

DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DO CURSO EXTRACURRICULAR, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e as vagas existentes.

RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1

LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO- TURNO VESPERTINO

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	ANA LUIZA CRUZ CORTEZ	5337	NÍVEL 1	11/03/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	93	CLASSIFICADO(A)
2	LARA JAMILLY DE SOUZA SARMENTO	4816	NÍVEL 1	10/02/2015	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	88	CLASSIFICADO(A)
3	PEDRO HENRIQUE BENTO GOMES	4721	NÍVEL 1	17/08/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	83	CLASSIFICADO(A)
4	DAVI XAVIER DE OLIVEIRA	5055	NÍVEL 1	13/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	82	CLASSIFICADO(A)
5	ISABELA CRISTINA FERREIRA LIMA	5397	NÍVEL 1	26/08/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	81	CLASSIFICADO(A)
6	ABRAÃO DOS SANTOS MACÁRIO ALEXANDRE	4792	NÍVEL 1	07/12/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	77	CLASSIFICADO(A)
7	MARIA LUIZA SEIXAS RODRIGUES	4782	NÍVEL 1	09/10/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	76	CLASSIFICADO(A)
8	LEVI HARIHEL CAMPOS ALBUQUERQUE	5173	NÍVEL 1	08/07/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	74	CLASSIFICADO(A)
9	SAMARA BATISTA FERNANDES	4962	NÍVEL 1	04/09/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	74	CLASSIFICADO(A)
10	DANIEL MINAKAWA LANES	4632	NÍVEL 1	06/02/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	73	CLASSIFICADO(A)
11	DAVI TAVARES DE LIMA	4644	NÍVEL 1	09/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	72	CLASSIFICADO(A)
12	EMANUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	4846	NÍVEL 1	07/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	72	CLASSIFICADO(A)
13	KAUÃ VITOR BALTA DOS SANTOS	4794	NÍVEL 1	22/08/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	72	CLASSIFICADO(A)
14	LORENZO FERNANDO SARMENTO PAES BARRETO	5371	NÍVEL 1	20/06/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	72	CLASSIFICADO(A)
15	LUCAS GABRIEL LEAL RODRIGUES	4672	NÍVEL 1	11/03/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	72	CLASSIFICADO(A)
16	ALYNE VITHÓRIA LIMA DE MACEDO	4676	NÍVEL 1	18/01/2014	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	71	CLASSIFICADO(A)
17	ADAM BENKENDORF MELO	4615	NÍVEL 1	07/06/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	70	CLASSIFICADO(A)
18	MIGUEL ARTUR UCHOA SILVA CARVALHO	5356	NÍVEL 1	24/02/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	70	CLASSIFICADO(A)
19	YASMIN PEREIRA DA SILVA	4851	NÍVEL 1	12/10/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	69	CLASSIFICADO(A)
20	ANTTONI JORDAN MOLETTA	4996	NÍVEL 1	05/05/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	68	CLASSIFICADO(A)
21	ARTHUR LOURENÇO GAMA	5094	NÍVEL 1	18/02/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	67	CLASSIFICADO(A)
22	FELIPE LOHAN SOUZA RODRIGUES	5234	NÍVEL 1	17/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	67	CLASSIFICADO(A)
23	MURILO FELIPE LIMA ALVES	5249	NÍVEL 1	08/05/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	67	CLASSIFICADO(A)
24	DAVID KAUÃ MOURA EVARISTO	4995	NÍVEL 1	13/07/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	66	CLASSIFICADO(A)
25	YURI DA SILVA LOPES	5321	NÍVEL 2	25/04/2012	11	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	15	66	CLASSIFICADO(A)
26	ISABELA ROCHA GALDINO	4746	NÍVEL 1	26/01/2015	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	65	CLASSIFICADO(A)
27	TIAGO DAVI DE FRANÇA NASCIMENTO	5174	NÍVEL 1	12/04/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	65	CLASSIFICADO(A)
28	RAFAELA BARROS DE LIMA	4889	NÍVEL 2	25/02/2011	12	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	15	65	CLASSIFICADO(A)
29	ARTHUR RIBEIRO ARAUJO	4811	NÍVEL 1	11/12/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	64	CLASSIFICADO(A)
30	CHRISTTYAN GABRIEL ALVES SAGICA	4848	NÍVEL 1	25/02/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	64	CLASSIFICADO(A)
31	ARTHUR GABRIEL FERREIRA NASCIMENTO	5227	NÍVEL 1	14/02/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	64	CADASTRO DE RESERVA
32	ALEXANDRE MATHEUS GOMES DOS SANTOS	4764	NÍVEL 1	05/08/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	64	CADASTRO DE RESERVA
33	ARTHUR CELSO ANDRADE FREITAS	5056	NÍVEL 1	28/05/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	64	CADASTRO DE RESERVA
34	DJALMA JORGE BALTA DOS SANTOS	4803	NÍVEL 1	22/08/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	64	CADASTRO DE RESERVA
35	IAN BRENO PAIVA GOMES	5222	NÍVEL 1	09/04/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	64	CADASTRO DE RESERVA
36	PEDRO HENRIQUE FURTADO MONTEIRO	4759	NÍVEL 1	13/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	64	CADASTRO DE RESERVA
37	DIEGO ARTURO JAIMES	4636	NÍVEL 1	09/05/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	63	CADASTRO DE RESERVA
38	NANDA MARIA MARINHO DE BRITO ALMEIDA	4765	NÍVEL 1	17/03/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	63	CADASTRO DE RESERVA
39	MATEUS GUILHERME LIMA DE CARVALHO	5077	NÍVEL 1	17/10/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	60	CADASTRO DE RESERVA
40	MARIA EMANUELLY PINHEIRO DE SOUSA	4781	NÍVEL 1	22/11/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	58	CADASTRO DE RESERVA
41	JOAO MIGHEL DE SOUSA OLIVEIRA	4997	NÍVEL 1	10/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	57	CADASTRO DE RESERVA
42	KASSIANY DA SILVA MARDEL	5086	NÍVEL 1	16/12/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	57	CADASTRO DE RESERVA
43	BIANCA IVINE PAIVA GOMES	5068	NÍVEL 1	26/08/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	56	CADASTRO DE RESERVA
44	DAVI MIGUEL DE SOUSA RODRIGUES	5248	NÍVEL 1	20/06/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	56	CADASTRO DE RESERVA
45	DIEGO NAHAN DE SOUZA CRUZ LIMA	4978	NÍVEL 1	09/10/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	56	CADASTRO DE RESERVA
46	JÚLIA ARAÚJO DA SILVA	4641	NÍVEL 1	18/01/2015	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	56	CADASTRO DE RESERVA
47	CARLOS LEVI PIEDADE ROSÁRIO	5274	NÍVEL 1	15/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	55	CADASTRO DE RESERVA
48	GIOVANA MARDEL REIS	4735	NÍVEL 1	02/09/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	51	CADASTRO DE RESERVA
49	SEBASTIÁN NUNES VELÁSQUEZ	4871	NÍVEL 1	26/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	51	CADASTRO DE RESERVA
50	RENATA BARROS DE LIMA	4873	NÍVEL 1	16/09/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	50	CADASTRO DE RESERVA
51	GABRIEL MAFRA FARIAS CARVALHO	4705	NÍVEL 1	14/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	48	NÃO CLASSIFCAO(A)
52	SAMIRA RAQUEL BARRETO FIGUEROA	4860	NÍVEL 1	04/07/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	46	NÃO CLASSIFCAO(A)
53	GUSTAVO FREITAS DE SOUZA CRUZ	4766	NÍVEL 1	15/03/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	44	NÃO CLASSIFCAO(A)
54	RHYAN ALVES CHAVES	4965	NÍVEL 1	04/03/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	43	NÃO CLASSIFCAO(A)
55	ARTHUR AGUIAR LACERDA	5289	NÍVEL 1	13/12/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	42	NÃO CLASSIFCAO(A)
56	ENMANUEL ISAIAS RAGUSA GARCIA	5221	NÍVEL 1	19/12/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	40	NÃO CLASSIFCAO(A)
57	GIOVANNI FARIAS SAKAMUTH NICACIO	4885	NÍVEL 1	21/10/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	40	NÃO CLASSIFCAO(A)
58	LUÍS FELIPE LIMA GALDINO DA SILVA	4751	NÍVEL 1	24/10/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	40	NÃO CLASSIFCAO(A)

59	VITOR JIM SALES PAIVA	5187	NÍVEL 1	03/02/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	40	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
60	YANN RAFAEL DA SILVA SANTOS	5314	NÍVEL 1	19/05/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	40	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
61	JHONATHAN RAFAEL MARTINEZ PEREZ	4654	NÍVEL 2	30/08/2011	12	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	13	40	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
62	ANA CLARA CASTRO DAMASCENO	4914	NÍVEL 1	24/11/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	35	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
63	ANTONIO JOSÉ RAGUSA GARCIA	5266	NÍVEL 1	06/04/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	35	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
64	MIGUEL SILVA MELVIDES	4755	NÍVEL 1	06/06/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	32	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
65	JOSÉ ENRIQUE L. DE ALMEIDA	5014	NÍVEL 2	03/08/2011	12	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	13	32	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
66	AMANDA COELHO CAVALCANTE MILLE	5407	NÍVEL 1	08/11/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	28	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
67	ARTHUR FELIPE BRAGA MATIAS BRASIL	4827	NÍVEL 1	14/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	24	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
68	FELIPE DANIEL PERES BATISTA	4948	NÍVEL 1	11/07/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	24	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
69	CESAR ALEJANDRO RAGUSA GARCIA	5220	NÍVEL 2	02/08/2011	12	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	11	24	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
70	KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ	5232	NÍVEL 1	08/11/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	19	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
71	ADRIAN THALIS COSTA LEITE	5088	NÍVEL 2	06/04/2012	11	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	8	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº49/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeada AURICELIA NASCIMENTO ERNESTO LINS, matrícula 525, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão da Diretoria de Planejamento Administrativo e Financeiro da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 18 à 22 de março de 2024, em virtude das férias da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº050/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeada VANUSA SANTOS SOUSA, matrícula 600, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão da Divisão de Execução Financeira e Orçamentária da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 18 a 22/03/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO

ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, n.º 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Octingentésima Décima Sexta Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata n.º 815ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza – Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Décima Sexta Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Décima Quinta Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo n.º. 5224/2024, em nome de Adriana Frota da Silva para o lote n.º 031 (ant.02), quadra n.º 0497 (ant.92), zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo n.º. 23425/2022, em nome de Antônio Sousa Dantas para o lote n.º 0163(ant.151 E 163), quadra n.º 0446 (ant.17), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo n.º. 18936/2021, em nome de CAER para o lote n.º 0308(ant.), quadra n.º 890 (ant.), zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo n.º. 18934/2021, em nome de CAER para o lote n.º 0386 (ant. Parte do 396), quadra n.º 0128 (ant.41), zona 12, Bairro Equatorial; Processo n.º.17002/2020, em nome de Dorisney Salustiano de Castro para o lote n.º 0210 (ant.11), quadra n.º 0145 (ant.05), zona 05, Bairro Nossa Senhora Aparecida; Processo n.º. 15722/2023, em nome de Fluvio Araújo da Costa para o lote n.º 042 (ant.13), quadra n.º 085 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo n.º.363/2018, em nome de Luiz Gonzaga dos Santos para o lote n.º 0332 (ant.), quadra n.º 0199 (ant.), zona 10, Bairro Santa Tereza; Processo n.º.8804/2017, em nome de Maria Claudia Martins Silva para o lote n.º 0276 (ant.), quadra n.º 0399 (ant.), zona 10, Bairro Jaquei Clube; Processo n.º.6805/2023, em nome de Raimundo Nonato David Machado para o lote n.º 052 (ant.11), quadra n.º 0153(ant.33), zona 03, Bairro 13 de setembro; Processo n.º. 019990/2022, em nome de Valternubia do Perpetuo Pereira Novaz para o lote n.º 055 (ant.22), quadra n.º 0248 (ant.214), zona 11, Bairro Caraná; Processo n.º. 0503/2015, em nome de Valdecir Alves Camelo para o lote n.º 0151 (ant.03), quadra n.º 0561 (ant.), zona 12, Bairro Jardim Primavera.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento no Processo a seguir: Processo n.º. 19141/2022, em nome de Terezinha de Fátima Carvalho Teixeira para o lote n.º 019 (ant.), quadra n.º 029 (ant.), zona 14, Bairro Santa Luzia.

INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros indeferiram o pedido de Cadastramento no Processo a seguir: Processo n.º. 2266/2023, em nome de José Valdo de Sousa Oliveira para o lote n.º 0417 (ant.), quadra n.º 0119 (ant.802), zona 11, Bairro Equatorial.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título, nos Processos a seguir: Processo nº. 29938/2023 em nome de Eliezio Soares de Souza, Título Definitivo nº 8396 para o lote nº 0139 (ant.), quadra nº 072 (ant.), zona 07, Bairro Buritis; Processo nº. 3179/2023 em nome de José Marcos Pinho de Souza, Título Definitivo nº 16.318 para o lote nº 001 (ant.), quadra nº 0164 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº. 30147/2023 em nome de Samelo Combustível Ltda., Título Definitivo nº 8966 e 4607 para o lote nº 0128 (ant.), quadra nº 0213 (ant.), zona 05, Bairro São Francisco.

DEFERIMENTO DA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Aprovação de Loteamento no processo a seguir: Processo nº. 33331/2023, em nome de Recel Terraplanagem e Construções Ltda. (Loteamento Residencial Caburaí IV) para o lote nº 0300, quadra nº 0141, zona 16, Bairro Laura Moreira. Do que para constar, eu _____ Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Sousa
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Aos Vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, n.º 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Octingentésima Décima Sétima Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 816ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza- Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra - Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Décima Sétima Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Décima Sexta Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 18741/2021, em nome de CAER para o lote nº 0557 (ant.), quadra nº 0269 (ant.), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 16690/2022, em nome de Creuza Cruz Alves para o lote nº 0458(ant.), quadra nº 031 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 5875/2022, em nome de Divaldy Alves Ferreira para o lote nº 0425(ant.), quadra nº 185 (ant.), zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 20574/2022, em nome de Janaina Glaucia Santana de Souza para o lote nº 0357 (ant.), quadra nº 0324(ant.),

zona 10, Bairro Caimbé; Processo nº.14065/2022, em nome de João da Cruz Junior para o lote nº 0363 (ant.), quadra nº 051 (ant.), zona 13, Bairro Nova Cidade; Processo nº. 16264/2023, em nome de Juscelino Pimentel Marinho para o lote nº 0290 (ant.006), quadra nº 0114 (ant.064), zona 09, Bairro Buritis; Processo nº.4471/2022, em nome de Rosinalda Costa Rosa para o lote nº 0257 (ant.), quadra nº 016 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº.9058/2023, em nome de Thiago de Sousa Rocha para o lote nº 0407 (ant.25), quadra nº 0517 (ant.), zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº.14374/2022, em nome de Maria do Amparo Sousa Moraes para o lote nº 098 (ant.), quadra nº 062(ant.), zona 12, Bairro Dr. Silvio Leite; Processo nº. 06219/2022, em nome de Maria Herotilde Barbosa da Silva para o lote nº 069 (ant.11), quadra nº 0117 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 020598/2022, em nome de Maria Naidereira Carvalho para o lote nº 0338 (ant.08), quadra nº 0223 (ant.AO), zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 011458/2020, em nome de Marlene Alves da Silva para o lote nº 0442 (ant.001), quadra nº 0308 (ant. K), zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 0503/2015, em nome de Valdecir Alves Camelo para o lote nº 0151 (ant.03), quadra nº 0561 (ant.), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 018677/2020, em nome de Victoria Helena Xavier Camargo para o lote nº 049 (ant.), quadra nº 060 (ant.), zona 03, Bairro São Vicente; Processo nº. 06586/2022, em nome de Wattson Gabriel Pereira Facuri para o lote nº 0218 (ant.), quadra nº 0151 (ant.), zona 10, Bairro Cambará.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento nos Processos a seguir: Processo nº. 7164/2021, em nome de José Valdo Gomes Pereira para o lote nº 0342 (ant.), quadra nº 037 (ant.), zona 16, Bairro Laura Moreira; Processo nº. 06874/2023, em nome de Marcia Stephanie Silva e Braga para o lote nº 094 (ant.), quadra nº 0480 (ant.), zona 13, Bairro Bela Vista.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título, Seguido do Cadastramento e da Emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 341/2016 em nome de Antônio Romão de Moraes, Título Definitivo nº 10.910 para o lote nº 0154 (ant.), quadra nº 0490 (ant.), zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 24047/2022 em nome de Raimunda Maria de Jesus, Título Definitivo nº 16.187 para o lote nº 0003 (ant.), quadra nº 0232 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Do que para constar, eu _____ Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Sousa
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Aos Vinte e Nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, n.º 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Octingentésima Décima Oitava Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 817ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza – Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Otingentésima Décima Oitava Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Otingentésima Décima Sétima Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 12112/2023, em nome de Amarildo Macedo Brasil para o lote nº 062 (ant.), quadra nº 0549 (ant.), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 27960/2019, em nome de Cenilda Helena Barbosa da Paixão para o lote nº 0387 (ant.01), quadra nº 0320 (ant.71), zona 10, Bairro Caimbé; Processo nº. 14696/2019, em nome de Edvan Miranda do Nascimento para o lote nº 0210 (ant.02), quadra nº 045 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 19318/2020, em nome de Emilson Alves Rodrigues para o lote nº 0427 (ant.23), quadra nº 0381 (ant.35), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 18551/2022, em nome de Izabelle Nascimento de Souza Vasconcelos para o lote nº 0201 (ant.), quadra nº 0356 (ant.36-A), zona 04, Bairro Aeroporto; Processo nº. 428253/2018, em nome de Maria de Jesus Rodrigues para o lote nº 0126 (ant.01), quadra nº 0310 (ant.06), zona 04, Bairro Jardim Floresta; Processo nº. 16461/2022, em nome de Sueli da Silva Gomes para o lote nº 0100 (ant.26), quadra nº 0234 (ant.71), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 20082/2019, em nome de Terezinha do Menino Jesus de Araújo para o lote nº 0385 (ant.), quadra nº 0174 (ant.49), zona 12, Bairro Alvorada.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento nos Processos a seguir: Processo nº. 18880/2022, em nome de Maria Amanda Gadelha Machado para o lote nº 0007 (ant.), quadra nº 0139 (ant.), zona 14, Bairro Santa Luzia; Processo nº. 09479/2021, em nome de Regina de Oliveira Lima para o lote nº 0397 (ant. Parte do 123), quadra nº 0138 (ant.), zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo nº. 010142/2021, em nome de Rosilene de Oliveira Lima para o lote nº 0123 REM (ant.), quadra nº 0138 (ant.), zona 17, Bairro Pedra Pintada.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título no Processo a seguir: Processo nº. 31692/2023 em nome de Florenice Ribeiro Pereira, Títulos Definitivos nº 2.709 e 18.345 para o lote nº 0269 (ant.08), quadra nº 0399 (ant.108), zona 11, Bairro Cavamé.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título, Seguido do Cadastramento e da Emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 3993/2022 em nome de Raimundo Policarpo de Sousa, Título Definitivo nº 2792 para o lote nº 0326 (ant.), quadra nº 0340 (ant.48 -C), zona 04, Bairro Aeroporto; Processo nº. 4471/2022 em nome de Rosinalda Costa Rosa, Título Definitivo nº 3711 para o lote nº 0257 (ant.05), quadra nº 016 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca.

RETIFICAÇÃO: Os Conselheiros retificaram o Requerimento e Processo a seguir: Requerimento nº. 256450/2023, em nome de Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - Emhur, onde se lê: Lote de terras nº 70; leia-se: lote de terras nº 0148; Processo nº 5774/2023, em nome de Leidivan de Sousa Moura, onde se lê: Lote de terras nº 136 (ant.15) da Quadra 290 (ant.28); leia-se: Lote de terras nº 290 (ant.28) da Quadra 136 (ant.15); Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

De acordo:

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0105/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Reginaldo dos Santos Pereira – Assistente II, e Radja Ferreira de Jesus Monteiro, Coordenador Técnico, para fiscalizar a eventual contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para atender os eventos em diversas modalidades esportivas realizadas e/ou apoiadas pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 008556/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
12 de março de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0106/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Marta Eunice de Melo Lima Duarte, Assistente F-14, matrícula nº 0138 do quadro de pessoal desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, Abono Permanência, conforme processo nº 0264/2023 – SUADM.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 01 de Novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
12 de Março de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(Assinado eletronicamente)

Flávio Grangeiro de Sousa
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0107/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras Janayna Furtado Melo – Assistente I e Fernanda Ferreira Queiroz, Chefe de Gabinete, para fiscalizar a eventual contratação de bandas e/ou artistas, por intermédio do credenciamento da música, para atender à solicitação de apoio em alusão ao Dia do Artesão, por intermédio da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 0034/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
12 de março de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 026302/2023/AME.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 284-AME/ASSE-JUR/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS EM ROLO COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao ITEM 1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

VALOR: R\$ 48.478,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

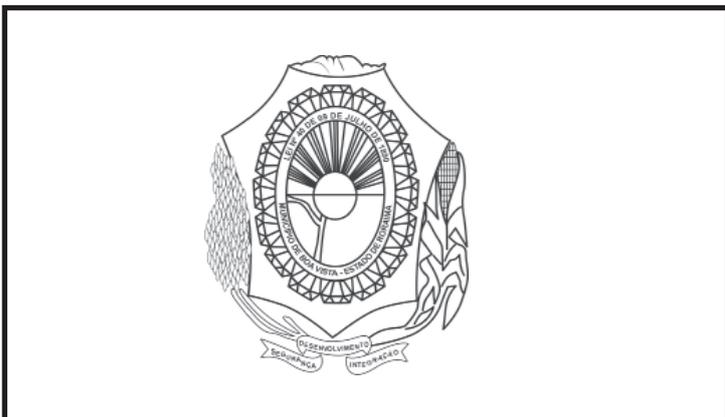
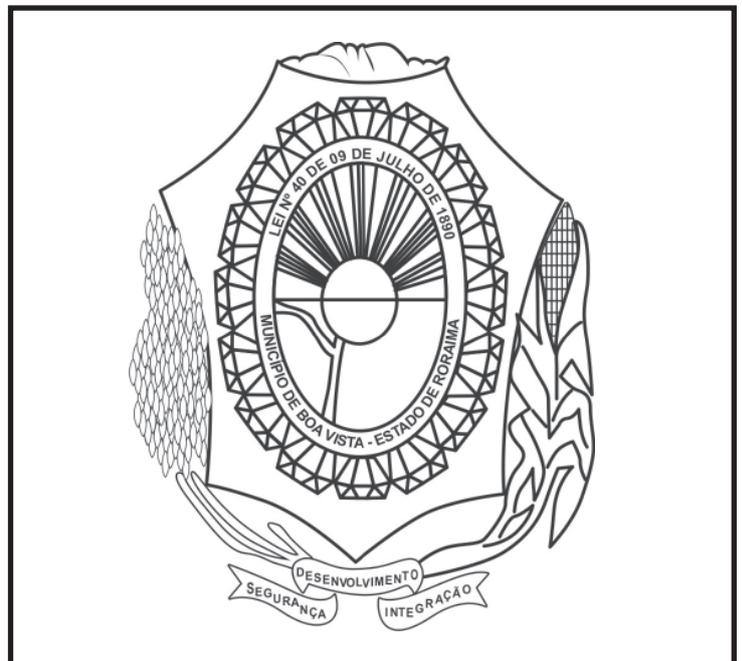
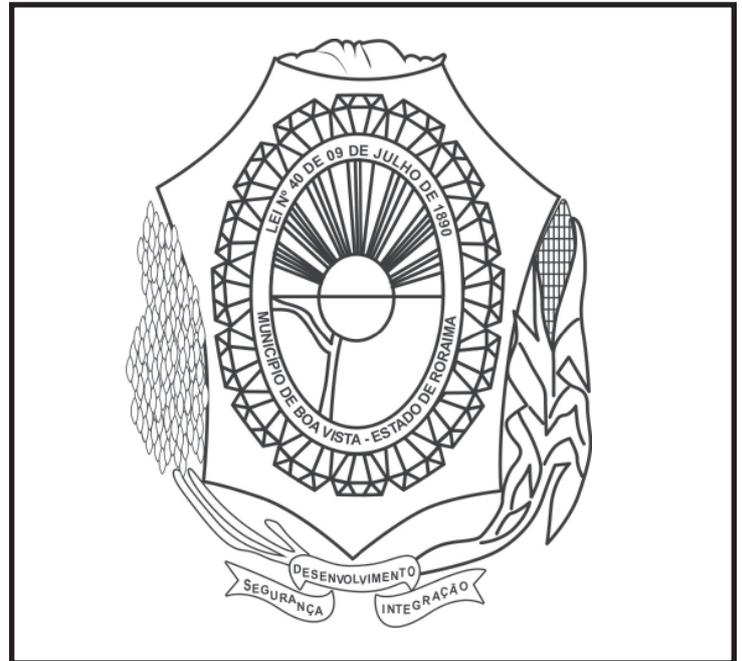
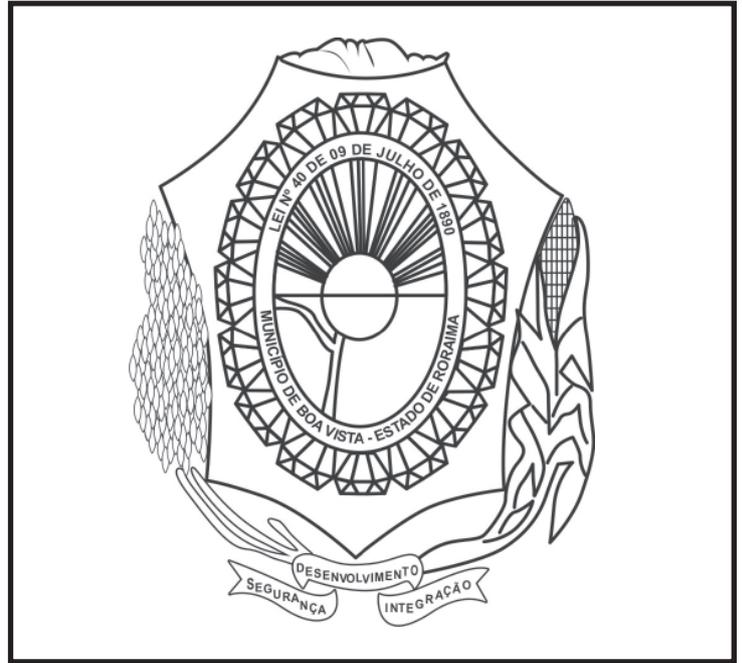
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, à conta da Unidade Orçamentária: 1102, Funcional Programática: 23.122.0079.2283, Categoria Econômica: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos: 500, tendo sido emitida a Nota de Empenho 0018, de 27 de fevereiro de 2024.

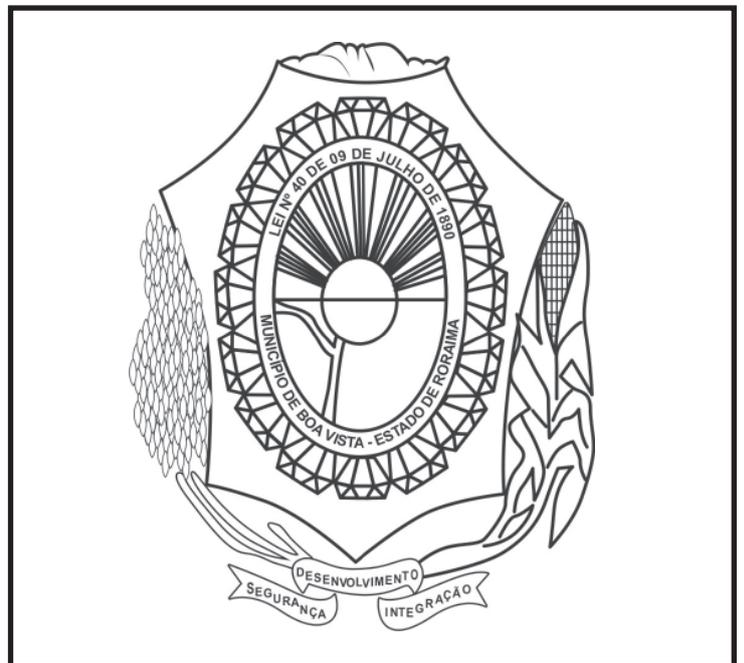
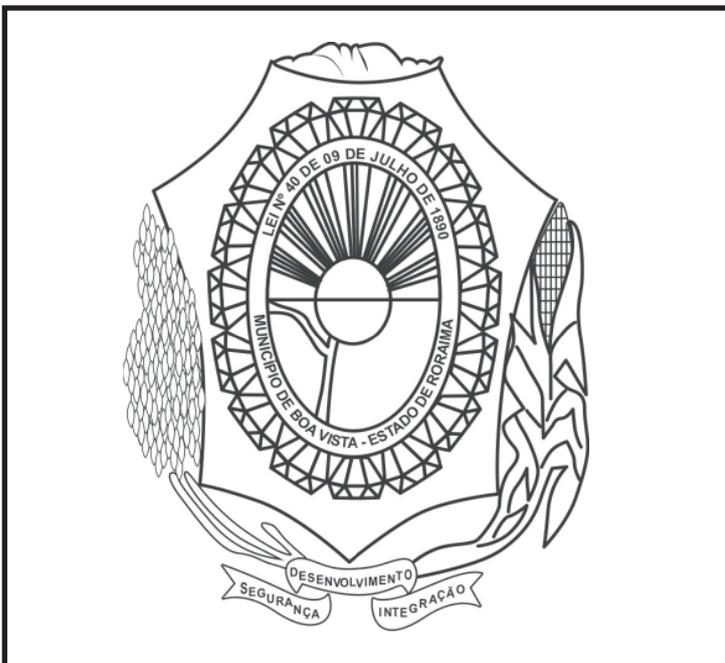
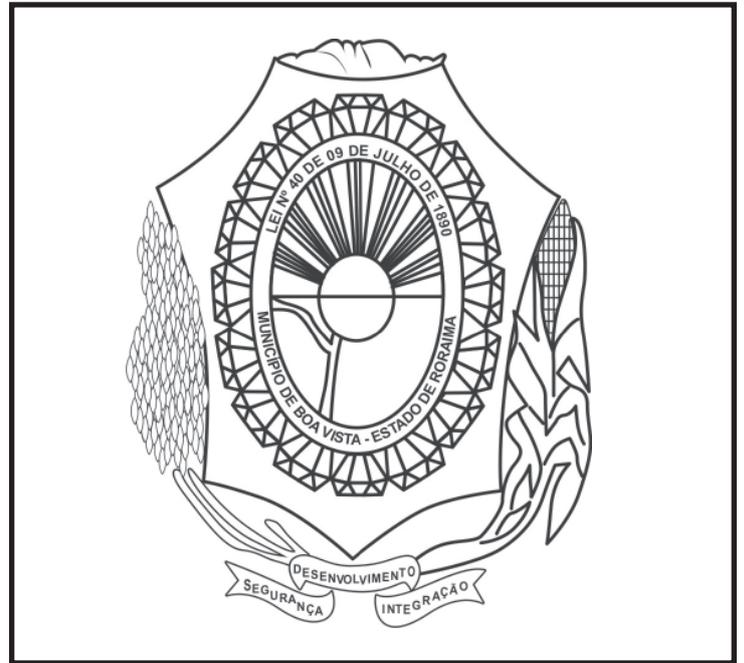
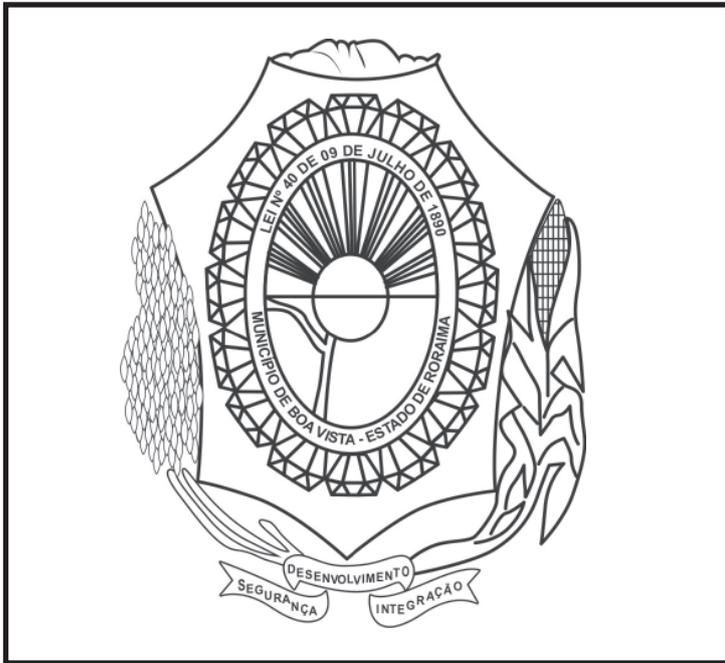
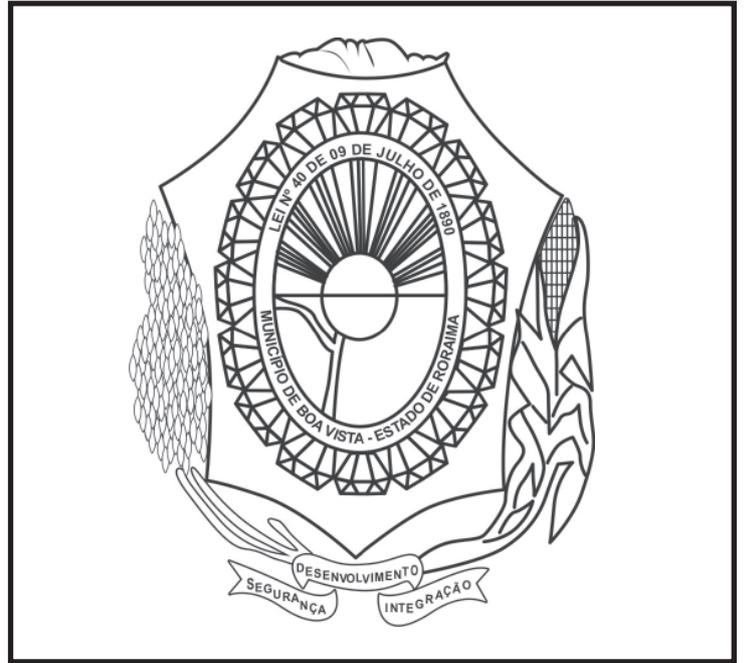
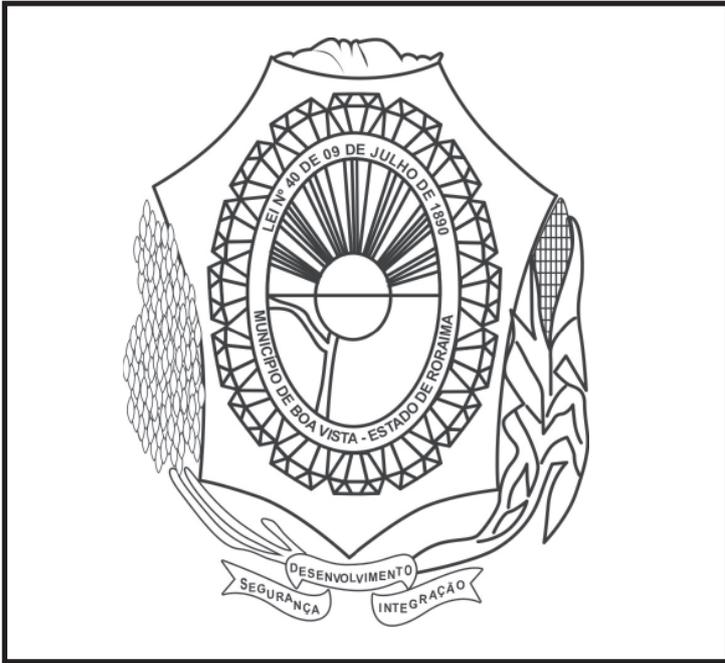
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME.

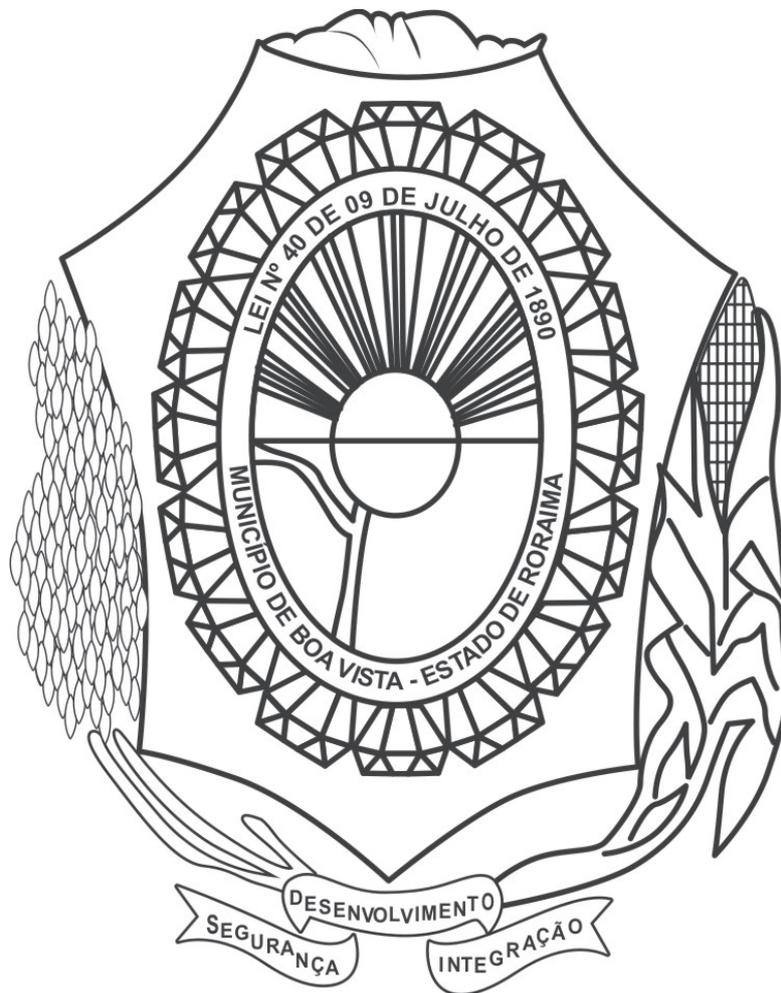
CONTRATADA: SULEIMAN INTERHOUSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.074.512/0001-40.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2024.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato deverá ocorrer até 31 de dezembro do corrente, conforme caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.